



PMO - SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
002-2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2017/PMO

CONTRATADO: MANOEL SANTOS DA SILVA

CPF: 366.409.562-68

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA CIPOAL, Nº40, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CIPOAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Data do memorando enc. ao Controle Interno: 30/10/2017

Data do memorando e parecer contábil enc. à CPL: 07/11/2017

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 08/12/2017

Data do Parecer Jurídico: 12/12/2017

Data da Autorização: 18/12/2017

Data da Autuação: 19/12/2017

Data da Ratificação: 22/12/2017

Data da Publicação da Ratificação: 28/12/2017

Vigência do Contrato: 01/01/2018 à 31/12/2018

Valor mensal do Contrato: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Valor global do Contrato: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos reais)

Publicação do Extrato de Contrato: 17/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 393/2017

ANO: 2017

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	27/10/2017	54/2017

DATA	Nº
30/10/2017	627/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SRº. MANOEL SANTOS DA SILVA, LOCALIZADO NA VILA CIPOAL, Nº 40 ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, PARA FUNCIONAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CIPOAL, NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	30	10	17				
GABINETE DO PREFEITO	30	10	17				
SEMPOF	30	10	17				

ANOTAÇÕES



Proc nº 393/2017



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Ofício nº 54/2017- **DAF-COMPRAS E SERVIÇOS** Óbidos (PA), 27 de Outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	627/2017
Recebido as	11:05 horas
Dia	30 / 10 / 2017
Recebedor	

Assunto: Locação de Imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde do **CIPOAL** – Exercício 2018

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, pedido de **Dispensa** para locação do imóvel situado na Vila Cipoal, Nº 40, Zona rural, pertencente ao Município de Óbidos, Estado do Pará, proprietário Senhor **MANOEL SANTOS DA SILVA**, portador da Identidade RG nº 2037509 PC/PA e CPF nº 366.409.562-68, para funcionar a **Unidade Básica de Saúde do Cipoal**, no período de **Janeiro a dezembro de 2018**, no **valor mensal de R\$ 800,00** (Oitocentos reais), totalizando em sua vigência no ano de 2018, R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); sendo que as despesas referentes à Luz elétrica e água ficam em responsabilidade do proprietário.

Dotação: 2424 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0200.2047- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS: 33903600 – outros serviços de terceiro pessoa física e Programa de Atenção Básica - PAB.

Diante da possibilidade, do chamamento público como procedimento prévio à locação de imóveis, para fins de dispensa de licitação, a adoção do procedimento é legítima.

Ocorre, que o imóvel situado na Vila Cipoal, Nº 40, Zona rural, pertencente ao Município de Óbidos, abriga as características aptas ao atendimento do interesse público na prestação dos Serviços básicos de Saúde da referida



Melina Braga da Silva
CPF: 882.113.32.68
Decreto nº 12/2017
Secretária Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



comunidade, motivos justificados por suas instalações físicas compostas de: 01 (Uma) Recepção, 02 (Duas) Salas para atendimento dos pacientes, 01 (Um) Banheiro, a qual possui localização centralizada, e o valor mensal da locação. Condições essas que ressaltou essa escolha.

Trata-se de uma hipótese de dispensa, prevista expressamente no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vejamos o dispositivo:

Art. 24.

X - para a compra ou **locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha**, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Anexos: Cotação, cópia do CPF e RG do proprietário e comprovante de residência.

Atenciosamente,

Melina Braga da Silva
CPF: 882.117.342-68
Decreto nº 04/2017
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

Melina Braga da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Manoel Santos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇOS
III
Trimestre
Ano 2017
Documento
Nº 05
PART

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

366.409.562-68

MANOEL SANTOS DA SILVA

09/02/1969





Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês **09/2017** Vencimento **29/09/2017**

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato

Dados do Cliente

MANOEL SANTOS DA SILVA,
R. B (VI CIPOAL) 40

OBIDOS 68250 000 OBIDOS - PA
CPF: 366.409.562 68

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Rural Residencial Rural MONO

Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V

UI/Seq: 08130002 2220

Nº Medidor: 1972439

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	136	0,549/06	74,26
Adicional Band. Amarela			2,02
Adicional Band. Vermelha			1,43

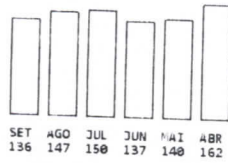


Total a pagar: **R\$ 78,81**

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
30,62	3,61	20,17	5,71	18,70	78,81

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	52,98	25,0000	13,25
PIS	78,81	1,2423	0,98
COFINS	78,81	5,6722	4,47

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 2/09/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1972439	6.830	6.966	136	30	01	2.284/2017
23/08/2017 / 22/09/2017						
						0,419310

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JUL2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	32,10	20,18	16,60
Meta Tri	84,21	40,36	0,00
Meta Anu	128,42	80,73	0,00
Apurado Men	1,72	1,00	1,72

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Conjunto: OBIDOS II
22/09/2017	22/09/2017	24/10/2017	EUSD(R\$): 34,63

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n. 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos: Band. Tarif. Vermelha : 24/08 - 31/08 Amarela : 01/09 - 22/09

**COTAÇÃO DE PREÇO**Origem da Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2018**Razão Social (Proponente): *MARIA ESTELA SILVA DA SILVA*End.: *L14 CIPÓAL*

E-mail:

Representante:

Local e Data: *24/10/17*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$		
				MENSAL	ANUAL	TOTAL
1	Locação de imóvel no Município de Óbidos, Comunidade do Cipoal com 1 sala, 2 Quartos, 1 Banheiro. Visando a instalação da Unidade Básica de Saúde do Cipoal - UBS no Exercício 2018.		1	850,00		
				TOTAL		
024.645.062-99		<i>* Maria Estela Silva da Silva</i>				
CPF:						
		Nome Tel. Assinatura do Representante				



**COTAÇÃO DE PREÇO**Origem da Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2018**Razão Social (Proponente): *Manoel Santos da Silva*End.: *Via Cipoal*

E-mail:

Representante:

Local e Data: *Cipoal 23/10/17*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$		
				MENSAL	ANUAL	TOTAL
1	Locação de imóvel no Município de Óbidos, Comunidade do Cipoal com 1 sala, 2 Quartos, 1 Banheiro. Visando a instalação da Unidade Básica de Saúde do Cipoal - UBS no Exercício 2018.		1	<i>800,00</i>		
				TOTAL		
CPF: <i>366.409.562-68</i>		Nome Tel. Assinatura do Representante: <i>*Manoel Santos da Silva</i>				



**COTAÇÃO DE PREÇO**Origem da Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2018**Razão Social (Proponente): *ILIANA VALINEY DE S. MARQUES*End.: *Cota Cipoal*

E-mail:

Representante:

Local e Data: *Cipoal 24/10/17*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$		
				MENSAL	ANUAL	TOTAL
1	Locação de imóvel no Município de Óbidos, Comunidade do Cipoal com 1 sala, 2 Quartos, 1 Banheiro. Visando a instalação da Unidade Básica de Saúde do Cipoal - UBS no Exercício 2018. <i>Obs: Imóvel possui APENAS 1 QUARTO.</i>		1	800,00		
				TOTAL		
803.409.972-49						
CPF:		Nome Tel. Assinatura do Representante <i>m^e Iliana Valiney de S. Marques</i>				





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 30 de Outubro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 627/17 processo nº 393/2017.

Óbidos (PA), 30 de Outubro de 2017.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 30 de Outubro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

para as devidas

Atendências

Óbidos - PA, 30 / 10 / 2017

[Assinatura]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Extratos

do Departamento de Precatórios

[Assinatura]

Óbidos - PA, 30 / 10 / 2017

Manilene de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 393/2017-PMO

Ref. Solicita Locação do Imóvel de propriedade do Sr. Manoel Santos da Silva, localizado na Vila Cipoal, nº 40 Zona Rural, Neste Município, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, no período de Janeiro à dezembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.122.0200.2047 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0202.2048 – Atenção Básica de Saúde – (PAB)

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



PORTARIA Nº 1.858, de 03 de Outubro de 2017.

*Dispõe sobre substituição de
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação;*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o Ofício nº 711/2017-SEMPOF, de 29/09/2017, da lavra da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROT. Nº 8.346);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.577, de 04/09/2017, que concede férias a servidora Marisa Mousinho Moda, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o Parágrafo único, do Art. 1º da Portaria nº 1.553, de 01/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR** (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), para no período de 02 a 31 de Outubro de 2017, substituir a servidora **MARISA MOUSINHO MODA**, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 03 de Outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 03 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 553/2017-CPL

Óbidos (PA), 30 de outubro de 2017.

De: Presidente da CPL
Para: Controle Interno

Parecer Contábil sobre Processo Administrativo nº 393/2017/PMO; que solicita a contratação de Locação do Imóvel de Propriedade do Srº. Manoel Santos da Silva, localizado na Vila Cipoal, nº40, Zona Rural, neste Município, para funcionar a unidade Básica de Saúde do Cipoal, por meio de Dispensa de Licitação, no período de Janeiro à Dezembro de 2018.

Estamos encaminhando o processo em epígrafe para emissão de parecer contábil do Processo em epígrafe.

Atenciosamente,

HERANILDO M. MOUZINHO DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL e.e.
Portaria nº 1858/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Mem. N° - 108/2017-CI


Óbidos, (Pá), 07 de Novembro de 2017

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

Ao analisar o Processo Administrativo n° 393/2017-PMO, referente à Contratação de Locação do Imóvel de propriedade da Sr. Manoel Santos da Silva, localizado na Vila Cipoal, n°40, Vila, Zona Rural, neste município, para funcionar a unidade básica de saúde por meio de Dispensa de Licitação, no período de janeiro à dezembro de 2018 para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno com análise contábil.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 393/2017-PMO, referente à Contratação de Locação do Imóvel de propriedade da Sr. Manoel Santos da Silva, localizado na Vila Cipoal, nº40, Vila, Zona Rural, neste município, para funcionar a unidade básica de saúde por meio de Dispensa de Licitação, no período de janeiro à dezembro de 2018 para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

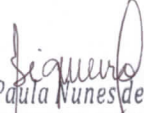
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;

Por isso, OPINA-SE pelo prosseguimento do Processo.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 07 de Novembro de 2017.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 553, de 01 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no restante do Exercício Financeiro do ano de 2017 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que há necessidade de reestruturação da CPL com os fins de iniciar o planejamento para os processos licitatórios para contratações e fornecimentos para o exercício financeiro de 2018, de forma a evitar os atrasos e entraves havidos no exercício de 2017;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) MARISA MOUSINHO MODA – Presidente, acumulando com a função de Pregoeira;
- b) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – 1º Secretário;
- c) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

Art. 2º. Fica mantida a composição não alterada pelo art. 1º:





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018/PMO/SEMSA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS
TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
XX/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E
XXXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXX; CPF Nº XXXXX.**

Pelo presente instrumento de contrato para xxxxxxxxxxxx, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. xx/201x/PMO/SEMSA.

CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, PERTENCENTE AO Município de Óbidos para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSAMPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2031 - Atenção Básica de Saúde - PAB

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, XX de XXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF nº _____

2ª _____ CPF nº _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 0689/2017-CPL

Óbidos (PA), 08 de dezembro de 2017.

De: Presidente da CPL
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre Processo Administrativo nº 393/2017/PMO que trata da solicitação Dispensa de Licitação para Locação de imóvel situado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, no período de janeiro a dezembro de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 12/12/2017
ASSUNTO: Parecer
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação Nº. 0138/2017

Processo: nº. 0393/2017

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Procedência: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Ilustríssima Senhora Presidente da CPL,

A Presidente da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo que trata da solicitação de Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel localizado Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, que servirá como sede para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Cipoal, no período de Janeiro a Dezembro de 2018, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, a ser celebrado com o Senhor Manoel Santos da Silva.

Instruem o processo: *Ofício nº 54/2017-DAF-COMPRAS E SERVIÇOS, oriundo do Fundo Municipal de Saúde; Documentos Pessoais; Comprovante de Residência; Pesquisas de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Mem. Nº 553/2017-CPL encaminhando ao Controle Interno; Parecer Final de Regularidade do Controle Interno; Minuta do Contrato e Memorando nº 689/2017-CPL solicitando parecer sobre o processo Administrativo nº 393/2017 para contratação direta.*

É o breve relatório.

Análise Jurídica

A Lei nº 8.666/93 estabelece como regra geral para contratação a adoção do processo licitatório. Sendo a dispensa uma das hipóteses excepcionais previstas pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que haja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

omissis (...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Nessa hipótese, embora viável a competição, a lei faculta à administração a dispensar a licitação devido ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele. No entanto, para a contratação direta mediante dispensa fundamenta-se no referido inciso e que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, o valor pago deve referir-se ao montante total da contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Ademais, preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.


Em relação ainda ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de locação de imóvel, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a justificativa da locação, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço.

À vista do exposto, e estando o Processo devidamente instruído, opinamos no sentido de que em face da situação fático-legal ora retratada e *in totum* configurada, poderá, sim, o Ordenador de Despesa reconhecer a dispensa de licitação para a situação *in concreto*, *ex vi* do inc. X do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 12 de Dezembro de 2017.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado – OAB/PA – 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 0693/2017- CPL

Óbidos (PA), 12 de dezembro de 2017.

À Vossa Senhoria

Amarildo Bentes de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual - exercício 2018 foi aprovada em 06/12/2017, vimos por meio deste solicitar declaração/certidão de que existe recurso orçamentário para locação de imóvel nos termos do procedimento administrativo nº 393 em anexo, bem como a indicação da respectiva dotação orçamentária.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017

Recebido

Em: 13/12/17

flm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 393/2017-PMO

Ref. Solicita Locação do Imóvel de propriedade do Sr. Manoel Santos da Silva, localizado na Vila Cipoal, nº 40 Zona Rural, neste Município, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, no período de Janeiro à dezembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2.031 – Atenção Básica de Saúde – (PAB)

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 12 de dezembro de 2017.

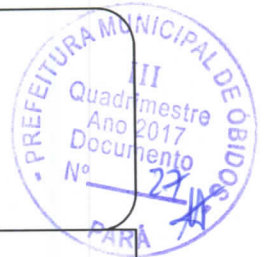
AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2017/PMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMSA

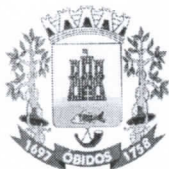
Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 553/2017 de 01/09/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 138/2017, encaminhar o processo nº 393/2017/PMO/SEMSA, referente à solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de Saúde do Cipoal, de propriedade do Sr. MANOEL SANTOS DA SILVA, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2017.

MARISA MOUSINHO MARINHO

Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo nº 393/2017/PMO e Parecer Jurídico nº 138/2017, correspondente à Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA, e instauo o presente processo para que proceda à Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, de propriedade do Sr. MANOEL SANTOS DA SILVA, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2017/PMO


UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

HISTÓRICO: Locação do Imóvel Localizado na Vila Cipoal, Nº40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, em Atendimento à Secretaria Municipal De Saúde – SEMSA.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de dezembro de 2017, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a Locação do Imóvel Localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de propriedade do Sr. MANOEL SANTOS DA SILVA. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 19 de dezembro de 2017


MARISA MOUSINHO MODA.
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 002/2018/PMO/SEMSA, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, de propriedade do Sr. MANOEL SANTOS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2037509 2ª via PC/PA e CPF: 366.409.562-68, residente e domiciliado na Rua B, nº40, Vila Cipoal, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, mediante contrato administrativo no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 22 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 736/2017 - CPL

Óbidos (PA), 26 de Dezembro de 2017.

De: Presidente da CPL

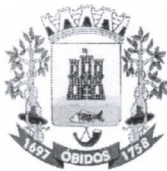
Para: José Roberto Nunes dos Anjos - Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste encaminhar, o Extrato da Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA cujo o objeto é a Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017

Recebi em 27/12/17
am.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATADO: MANOEL SANTOS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2037509 2ª via PC/PA e CPF: 366.409.562-68, residente e domiciliado na Rua B, nº40, Vila Cipoal, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)


VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2018 a 31/12/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Óbidos - PA, 26 de dezembro de 2017.


MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 0279/2017/SEMAD Óbidos - PA, 27 de dezembro de 2017.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Presidente CPL da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	734/2017
Recebido as	12:31 horas
Dia	27 de 12 de 2017
..... Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão.**

Prezada Senhora:

Em resposta ao Memorando nº 0736/2017-CPL, de 26/12/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o extrato da Dispensa de Licitação nº. 002/2018/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 0736/2017-CPL, de 26/12/2017, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 14 de janeiro de 2018, o extrato da Dispensa de Licitação nº. 002/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação de Imóvel localizado à Vila Cipoal, nº. 40, Zona Rural, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Cipoal, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 27 de dezembro de 2017.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2017-012**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, roçagem, e escavação de canais do Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Almeida e Pereira Edificações Ltda, CNPJ: 22.338.358/0001-61, Valor R\$ 135.177,14. Data de Homologação: 13/12/2017; CARTA CONVITE Nº 1/2017-013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma do prédio da sede do Ensino Municipal do Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Almeida e Pereira Edificações Ltda, CNPJ: 22.338.358/0001-61, Valor R\$ 144.997,99. Data de Homologação: 13/12/2017; CARTA CONVITE Nº 1/2017-014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Travassos, no Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93. Vencedora: Alvorada Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46, Valor R\$ 136.799,46. Data de Homologação: 13/12/2017.

Francisco F. Freitas Neto-Prefeito.

Protocolo: 265715

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO
PP SRP 9/2017-007SEMSA**

O Município de CURIONÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2017-007SEMSA será às 09h00min (nove horas da manhã) do dia 10 DE JANEIRO DE 2018, onde se realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender ao Hospital Municipal e os Postos de Saúde da Atenção Básica do Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS nº 190, CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 26 de dezembro de 2017

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO

Pregoeiro

Protocolo: 265712

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATO. CONTRATO Nº 037/2017/SEMAD/
PMM.** Processo Administrativo nº 55701/2017 - PMM - PP SRP nº 092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa VHT Produções e Eventos Eirelli - Epp, CNPJ 26.689.564/0001-77. Valor: R\$ 37.030,80. Assinatura: 27/12/2017. Vigência 31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração; CONTRATO Nº 038/2017/SEMAD/PMM. Processo Administrativo nº 55701/2017 - PMM - PP SRP nº 092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa C A Kawashima de Oliveira Eirelli - Me, CNPJ 12.632.639/0001-

79. Valor: R\$70.906,60. Assinatura: 27/12/2017. Vigência 31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração; CONTRATO Nº 039/2017/SEMAD/PMM. Processo Administrativo nº 55701/2017 - PMM - PP SRP nº 092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PA. Contratado: Empresa G M Feitosa Ltda. Me, CNPJ 07.993.402/0001-83. Valor: R\$ 67.880,00. Assinatura: 27/12/2017. Vigência 31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 265709

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA****MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-280817-PMM-C-SEIDUR./Partes: A Prefeitura Municipal de Marituba/PA e a A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP CNPJ N.º 18.162.861/0001-31/OBJETO DO CONTRATO: Implantação de micro sistema de abastecimento de água na comunidade Presente de Deus, Município de Marituba/Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo/Prorrogação do Prazo por mais 03 (três) meses com início em 29/11/2017 até 01/03/2018/ Representante do Contratado: Alan Jorge Abreu/Ordenador Responsável: Itelmar Barroncas Gonzaga/Data da assinatura 23/11/2017

Protocolo: 265704

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

O Município de Mocajuba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.004.2017.PMM.SEMAD realizada no dia 29/11/2017, às 10h00min, que objetiva a Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Pagamento da Folha de Salário dos Servidores Ativos, Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Protocolo: 265701

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 001/2018/PMO/SEMSA.**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, CPF: 976.410.492-49. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018. Valor global: R\$ 10.200,00. Data da Ratificação: 22/12/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMSA. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de MANOEL SANTOS DA SILVA, CPF: 366.409.562-68. Objeto:

Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal. Valor global: R\$ 9.600,00. Data da Ratificação: 22/12/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018/PMO/SEMSA. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, CPF: 402.677.682-49. Objeto: Locação de Imóvel Situado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro: Santa Terezinha, Cidade de Óbidos-PA, para Funcionar o Centro de Apoio Psicossocial no Período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018. Valor global: R\$ 12.000,00. Data da Ratificação: 27/12/2017. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 265699

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

AVISO DE ADESÃO. ADESÃO Nº 001/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Ourém/PA, através da Pregoeira Oficial, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 9/2017-00003, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-00003 PMSMG-PP-SRP: objeto: Aquisição de medicamentos, material técnico e hospitalar, psicotrópicos, insumos e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as Empresas: F Cardoso e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 04.949.905/0001-63, C J A Parente, inscrita no CNPJ 83.646.307/0001-91, Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ 07.832.455/0001-12, L. C. do R. Silva Comércio e Serviços - Epp, inscrita no CNPJ 14.202.227/0001-24, Cirubel Cirurgica Belém Comércio e Representações, inscrita no CNPJ 05.323.167/0001-07, Silva e Delgado Ltda- Me, inscrita no CNPJ 08.393.709/0001-06.

Dayanne Santos - Pregoeira.

Protocolo: 265697

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2017-008SEMED, que tem como objeto o Registro de preço para execução dos serviços de recarga e recondição de cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 09 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Dezembro de 2017.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 265194

EMPRESARIAL**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE RESULTADO.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, comunica que está publicado no portal da FADESP (www.portaladesp.org.br). Instituição organizadora do concurso, o resultado final do cargo de procurador jurídico do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017/CMC. Informa que os candidatos têm dois dias úteis para interpor recursos contra o resultado. Rubens Oliveira Ancelmo - Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

Protocolo: 265660



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMSA**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2018/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E MANOEL SANTOS DA SILVA, RG Nº 2037509; CPF Nº 366.409.562-68.

Pelo presente instrumento de contrato para Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos, através Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de saúde - SEMSA**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MANOEL SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2037509 2ª VIA PC/PA; CPF Nº 366.409.562-68, residente e domiciliado na Rua B, nº 40, Vila Cipoal, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 002/2018/PMO/SEMSA.

Manoel Santos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc.), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSAMPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Manoel Santos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2031 - Atenção Básica de Saúde - PAB

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/01/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Saúde e por servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

Manoel Santos da Silva

Rua Dep. Raimundo Chaves N° 338 – CEP: 68.250-000

Óbidos – Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 28 de dezembro de 2017.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE



MANOEL SANTOS DA SILVA
CPF Nº 366.409.562-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Ronideire Cardoso Palha CPF nº 728203892-72

2ª Edna Joana Borges CPF nº 000.179.842.11



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 004/2018-CPL

Óbidos (PA), 03 de Janeiro de 2018.

A Vossa Senhoria
Melina Braga da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste, encaminhar o Contrato nº 001/2018/PMO/SEMSA, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Óbidos e Manoel Santos da Silva, para o vosso conhecimento.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Atenciosamente,

MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017



*Recebido
04.08.2018
Marisa Mousinho*



às 09:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 003 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estrutura e iluminação, show pirotécnico e sonorização com montagem e desmontagem, em suas diversas ações, tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral. Ab: 31/01/2018 às 14:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.prefeituradenovatimboteua.pa.gov.br
João Doriedson Viana Pinto
Pregoeiro

Protocolo: 270153

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação do imóvel Localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu - Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Arapucu. Contratada: SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, CPF nº 976.410.492-49, Valor global: R\$ 10.200,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Contrato nº. 002/2018/PMO/SEMSA. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação do imóvel Localizado na Vila Cipoal, nº 40, - Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal. Contratado: MANOEL SANTOS DA SILVA, CPF nº 366.409.562-68, Valor global: R\$ 9.600,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos-PA.

Protocolo: 270154

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-011-FMS/2017
No dia 29/11/2017 foi adjudicado e no dia 30/11/2017 foi homologado o Pregão Presencial nº011-FMS/2017. Objeto: aquisição de material gráfico e roupas personalizadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Mistas. Empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**, no valor de R\$ 492.357,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais); VALDIR DIVINO ME, no valor de R\$ 146.562,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais); F. F. VIANA ME, no valor de R\$ 12.982,00 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais); PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FATURAMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 13.837,00 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais); ROSINELE CAVALCANTE NORONHA 00147210232, no valor de R\$ 42.787,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná - PA, 29 de novembro de 2017.

Tatiane Coelho Mazzoni
Gestora municipal de saúde

EXTRATO DE CONTRATO PP-011-FMS/2017

Origem: Pregão Presencial nº 011-FMS/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato nº 202/2017-FMS. **Contratada: GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**, no valor de R\$ 492.357,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais); Contrato nº 203/2017-FMS. Contratada: VALDIR DIVINO ME, no valor de R\$ 146.562,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais); Contrato nº 204/2017-FMS. Contratada: F. F. VIANA ME, no valor de R\$ 12.982,00 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais); Contrato nº 205/2017-FMS. Contratada: PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FATURAMENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 13.837,00 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais); Contrato nº 206/2017-FMS. Contratada: ROSINELE CAVALCANTE NORONHA 00147210232, no valor de R\$ 42.787,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais); Objeto: aquisição de material gráfico e roupas personalizadas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas. Vigência: 30/11/2017 a 31/12/2017.

Oriximiná - PA, 30 de novembro de 2017.

Tatiane Coelho Mazzoni
Gestora municipal de saúde

Protocolo: 270155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 001/2018-CPL/PPE/PMPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE A SER ENTREGUE ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Abertura: 30/01/2018 às 14h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Especial de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 002/2018-CPL/PPE/PMPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GLP), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ. Abertura: 30/01/2018 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Especial de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 003/2018-CPL/PPE/PMPP
Objeto: Locação de Software (sistema) de Gestão Educacional junto ao Fundo Municipal de Educação de Palestina do Pará, via de ação continuada, durante o ano de 2018.. Abertura: 30/01/2018 às 16h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Especial de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/PPE/PMPP
Objeto: Contratação de Médicos Plantonista e Mensalista (clínico Geral, Pediatra, Ginecologista e Médico auditor), para a Unidade Mista José Homobono Paes de Andrade (Hospital) e a Unidade Básica de Saúde Paulo Roberto Pereira Marques - Amaury, localizados no Município de Palestina-PA. Abertura: 31/01/2018 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Especial de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Roberval Alves Rodrigues-Pregoeiro

Protocolo: 270156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2018

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos, compreendendo roçada, capina, corte de vegetação rasteira, varrição e pintura de meio fio, bem como recolhimento de podas e entulhos das vias. Data de Abertura: 01/02/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/01/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo. Data de Abertura: 30/01/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 17/01/2018.

Protocolo: 270157

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20170031, decorrente do Processo Licitatório do PREGÃO Nº 9/2016-001SEMURB, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33503 pg. 100 do dia 23/11/2017, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o remanejamento da dotação orçamentária do Contrato 20170031, totalizando o valor R\$ 34.135,52 (trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos).

Leia-se:

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o remanejamento da dotação orçamentária do Contrato 20170031, totalizando o valor R\$ 34.119,55 (trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e cinco centavos).

Parauapebas, 16 de janeiro de 2018.

LEO MAGNO MORAIS CORDEIRO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 270033

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180016

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-018SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de impressão monocromática e colorida e, com disponibilização de software de gerenciamento, contabilização e controle, com assistência técnica preventiva e corretiva continuada, bem como fornecimento de peças e insumos, incluindo papel A4, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018

Protocolo: 270037

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180017 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-019SEMOB Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão (Plotagem), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-019SEMOB

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-019SEMOB, conforme abaixo:

Empresa: CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 09.445.643/0001-13, estabelecida à RUA COSTA E SILVA 55, NOVO PARAISO, Canaã dos Carajás PA, (94) 99184-0802, representada neste ato pelo Sr. PRESLEY VIRGEM DE ANDRADE, C.P.F. nº 972.176.702-68, R.G. nº 5705883 PCII PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 VALOR TOTAL R\$ 31.302,50

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 15 de Janeiro de 2018

LEO MAGNO MORAIS CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 269931

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170596

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-4SEMPROR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte, empreendedor individual e cooperativas, para futura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 063/2018-CPL

Óbidos (PA), 18 de Janeiro de 2018.

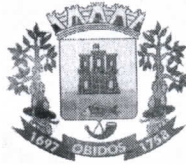
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 393/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017
18/01/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Mem. Nº - 030/2018-CI

Óbidos (Pá), 18 de Janeiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo nº 393/2017/PMO/SEMSA** referente à **Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA**, para a **Locação do Imóvel localizado na Vila Cipoal nº40- Zona Rural, para o funcionamento da unidade básica de saúde Cipoal, em atendimento à secretaria municipal de saúde - SEMSA, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.**

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Siqueira
Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 10:00h
Dia: 19 / 01 / 2018
<i>[Assinatura]</i>
Recebedor



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

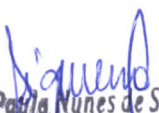
A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto n° 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o **Processo Administrativo n° 393/2017/PMO/SEMSA** referente à **Dispensa de Licitação n° 002/2017/PMO/SEMSA**, para a **Locação do Imóvel localizado na Vila Cipoal n°40- Zona Rural, para o funcionamento da unidade básica de saúde Cipoal, em atendimento à secretaria municipal de saúde - SEMSA, com base nas regras insculpidas pela Lei n°. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:**

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 18 de janeiro de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS


CNPJ: 05.131.180/0001-64



JUNTADA DE RECIBO DE COMPRA E VENDA

Junto aos autos do processo administrativo nº 393/2017/PMO, que trata da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMSA**, o recibo de compra e venda do Sr. MANOEL SANTOS DA SILVA.

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2018.



Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

RECIBO DE COMPRA E VENDA



VALOR-----R\$ 10.000,00

Pelo presente, **CLÁUDIO VALDO SANTOS DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. 2651698 PC-PA e CPF/MF. 570.153.502-97, residente e domiciliado na Comunidade Cipoal, neste município de Óbidos-PA. **DECLARA** a bem da verdade e para todos os fins de direito que **RECEBEU** de **MANOEL SANTOS DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. 2037509 PC-PA e CPF/MF. 366.409.562-68, residente e domiciliado na Comunidade Cipoal, neste município de Óbidos-PA, a importância supra de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), pagos à vista em moeda corrente do País;** referente à **venda** que lhe faz das benfeitorias existentes na posse de **UM TERRENO, localizado na Vila da Comunidade Cipoal, neste município de Óbidos-Pa, medindo seis metros e quarenta centímetros (6,40m) de frente, por dezessete metros (17m) de fundos, ocupando uma área de 108,8m²; limitando-se pela FRENTE com o Campo de Futebol do Fortaleza; pelo lado DIREITO com imóvel de Raimunda Santos da Silva; pelo lado ESQUERDO com imóvel de Haroldo Pinheiro Barbosa, e pelos FUNDOS com imóvel de Antônio Gonçalves do Nascimento,** contendo uma casa construída em alvenaria, coberta com telha brasilit, livre e desimpedido de qualquer ônus. Dando-lhe plena e geral quitação da quantia recebida, para nunca mais a reclamar; comprometendo-se a fazer a presente venda sempre boa, firme, valiosa e irrevogável; podendo o comprador emitir-se na posse do referido terreno e dele usar, gozar e dispor como seu que fica sendo por força desta transação, assim como providenciar a legalização do referido terreno junto aos Órgãos competentes, para seu nome ou de quem lhe interessar. E por ser verdade mandou digitar o presente documento que assina na presença de duas testemunhas.

Óbidos (Pa), 27 de fevereiro de 2018.

Vendedor:

Cláudio Valdo Santos da Silva

Testemunhas:

Bruno Matos da Silva

GINARDO DA SILVA MENEZES

CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escriturante



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **CLÁUDIO VALDO SANTOS DA SILVA**. Dou Fé, **Óbidos-PA, 27 de fevereiro de 2018.**

Em testº _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado